

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. CIRILO ROBERTO DA SILVA, responsável pelo Controle Interno do Município de PEIXE-BOI, nomeado nos termos da PORTARIA Nº203/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 007/2015, referente à licitação INEXIGIBILIDADE 6/2015 - 007 INEX PMPB, tendo por objeto a CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COSULTORIA CONTÁBIL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, celebrado com Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento
publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 08 de janeiro de 2015.

CIRILO ROBERTO DA SILVA CPF:173.291.672-15 Portaria:nº203/2015